Lei N.º 1.101/2011

ALTERA O ANEXO I DA LEI N.º 947, DE 04 DE ABRIL DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei n.º 947, de 04 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO
CARGOS OU EMPREGO COMPONENTES DO GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO."

ÁREA DE ATUAÇÃO	DENOMINAÇÃO DO CARGO/EMPREGO	NÍVEL	REFERÊNCIA DE CLASSES	CARGA HORAS SEMANAL	VAGAS EXISTENTES
ENSINO REGULAR E SUPLETIVO DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM NÍVEL NORMAL MÉDIO (MAGISTÉRIO)	I	A a L	20 HORAS	525
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO COM LICENCIATURA PLENA	II	A a L	20 HORAS	440

	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO COM PÓS-GRADUAÇÃO "LATO-SENSU"	III	A a L	20 HORAS	720
	PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO COM MESTRADO E/OU DOUTORADO "STRICTO-SENSU"	IV	A a L	20 HORAS	10

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2011.

Gabriel Jorge Samaha
Prefeito Municipal